

# **Lei Municipal nº 5.878, de 15 de dezembro de 2022**

***Dispõe sobre desafetação, autoriza o Executivo Municipal a alienar imóvel urbano para os fins que menciona e dá outras providências***

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente da Mesa Diretora, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam desafetados os imóveis urbanos localizados no Bairro Morada Nova, nesta cidade, de propriedade do Município de Itaúna, conforme descrição nos incisos I a XXIV do artigo 2º desta Lei.

**Parágrafo único.** Os imóveis desafetados na forma do *caput* deste artigo passarão a constituir bens dominiais, nos termos do artigo 99, III, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Art. 2º** Os imóveis urbanos, objeto desta lei, possuem as seguintes características e confrontações:

I - Um lote de terreno de número 001 (um), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 540,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta metros quadrados), situado na Rua Mozart Machado de Faria, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 18,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 002; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com Paulo Viana da Fonseca; e, 18,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.111, Livro nº 2 GC, Folha nº 111, de 06/05/2004.

II - Um lote de terreno de número 002 (dois), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 560,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Mozart Machado de Faria, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 25,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 003; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 001; e, 13,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.112, Livro nº 2 GC, Folha nº 112, de 06/05/2004.

III - Um lote de terreno de número 003 (três), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 470,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta metros quadrados), situado na Rua Mozart Machado de Faria, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 25,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 004; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 002; e, 7,50 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.113, Livro nº 2 GC, Folha nº 113, de 06/05/2004.

IV - Um lote de terreno de número 004 (quatro), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 470,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 25,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 005; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 003; e, 7,50 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.114, Livro nº 2 GC, Folha nº 114, de 06/05/2004.

V - Um lote de terreno de número 005 (cinco), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 15,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 006; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 004; e, 15,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.115, Livro nº 2 GC, Folha nº 115, de 06/05/2004.

VI - Um lote de terreno de número 006 (seis), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 15,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 007; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 005; e, 15,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.116, Livro nº 2 GC, Folha nº 116, de 06/05/2004.

VII - Um lote de terreno de número 007 (sete), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no

Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 15,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 008; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 006; e, 15,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.117, Livro nº 2 GC, Folha nº 117, de 06/05/2004.

VIII - Um lote de terreno de número 008 (oito), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 450,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 15,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 009; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 007; e, 15,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.118, Livro nº 2 GC, Folha nº 118, de 06/05/2004.

IX - Um lote de terreno de número 009 (nove), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 010; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 008; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.119, Livro nº 2 GC, Folha nº 119, de 06/05/2004.

X - Um lote de terreno de número 010 (dez), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 011; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 009; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.120, Livro nº 2 GC, Folha nº 120, de 06/05/2004.

XI - Um lote de terreno de número 011 (onze), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 012; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 010; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.121, Livro nº 2 GC, Folha nº 121, de 06/05/2004.

XII - Um lote de terreno de número 012 (doze), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 013; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 011; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.122, Livro nº 2 GC, Folha nº 122, de 06/05/2004.

XIII - Um lote de terreno de número 013 (treze), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 014; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 012; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.123, Livro nº 2 GC, Folha nº 123, de 06/05/2004.

XIV - Um lote de terreno de número 014 (quatorze), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 015; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 013; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.124, Livro nº 2 GC, Folha nº 124, de 06/05/2004.

XV - Um lote de terreno de número 015 (quinze), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 016; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 014; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.125, Livro nº 2 GC, Folha nº 125, de 06/05/2004.

XVI - Um lote de terreno de número 016 (dezesseis), da quadra 102 (cento e dois), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com futuro arruamento; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com

lote 015; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.126, Livro nº 2 GC, Folha nº 126, de 06/05/2004.

XVII - Um lote de terreno de número 003 (três), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 405,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 04; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 002; e, 15,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.129, Livro nº 2 GC, Folha nº 129, de 06/05/2004.

XVIII - Um lote de terreno de número 004 (quatro), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 405,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 05; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 003; e, 15,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.130, Livro nº 2 GC, Folha nº 130, de 06/05/2004.

XIX - Um lote de terreno de número 005 (cinco), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 06; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 004; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.131, Livro nº 2 GC, Folha nº 131, de 06/05/2004.

XX - Um lote de terreno de número 006 (seis), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 07; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 005; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.132, Livro nº 2 GC, Folha nº 132, de 06/05/2004.

XXI - Um lote de terreno de número 007 (sete), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 08; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 006; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.133, Livro nº 2 GC, Folha nº 133, de 06/05/2004.

XXII - Um lote de terreno de número 008 (oito), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 09; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 007; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.134, Livro nº 2 GC, Folha nº 134, de 06/05/2004.

XXIII - Um lote de terreno de número 009 (nove), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 10; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 008; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.135, Livro nº 2 GC, Folha nº 135, de 06/05/2004.

XXIV - Um lote de terreno de número 010 (dez), da quadra 103 (cento e três), zona 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aurélio Campos, no Bairro Morada Nova, nesta cidade de Itaúna, MG, tendo 12,00 metros de frente para a referida rua; 30,00 metros pela lateral direita confrontando com Paulo Viana da Fonseca e Prefeitura Municipal de Itaúna; 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com lote 009; e, 12,00 metros pelos fundos confrontando com Paulo Viana da Fonseca; matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna - MG sob o nº 39.136, Livro nº 2 GC, Folha nº 136, de 06/05/2004.

**Art. 3º** Procedidas às desafetações na forma do artigo 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado em alienar os lotes de terreno descritos nos incisos I a XXIV do artigo 2º desta lei.

**Art. 4º** A alienação da área de que trata esta Lei ocorrerá por meio de leilão, sendo o lance mínimo correspondente ao valor previamente determinado em Laudo de Avaliação próprio, emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Itaúna, cujo valor deverá compor o Edital.

**Parágrafo Único.** O recurso financeiro oriundo da alienação dos imóveis deverá ser revertido em Programa Habitacional de Interesse Social no Município.

**Art. 5º** O Executivo Municipal procederá às alterações no cadastro dos imóveis do Município e ao registro das áreas desafetadas no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 6º** Os recursos financeiros obtidos com as alienações de que trata esta lei serão aplicados em bens de capital, conforme previsto no artigo 12, § 5º, inciso I da Lei 4.320/64.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento municipal, no exercício que ocorrerem.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúna-MG, 15 de dezembro de 2022

**Alexandre Magno Martoni Debique Campos**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

*PMI*